

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0017/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Institui para o ano de 2018, a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Instrução Normativa nº 03 de 04 de maio de 2015 da Pró Reitoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTITUIR para o ano de 2018, a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, compor a comissão supracitada.

Servidor	Prontuário
WELLINGTON AIRES PINTO	203270
ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	147229
ANDRE LUIZ DE MELLO TEIXEIRA	21002X
BRUNO NOGUEIRA LUZ	101205
CAROLINA MACHADO D'AVILA	220656
CRISTIANO ALVES PESSOA	090244
INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES	200530
MARCELO CUSTODIO CARDOZO	149068
MARINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	212192
PAULO ROBERTO ISLER	203269
RONALDO SIQUEIRA DA GAMA	208735
SARA FERREIRA ALVES CASTRO	229787
TATIANA PICCARDI	220565

Art. 3.º - Ficará a cargo do Coordenador da Comissão, organizar as reuniões, fazendo as convocações previamente por e-mail com data, horário e sala. Todas reuniões deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4.º - Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ